

AVISO**Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE****Reserva de recrutamento para o exercício
de funções de técnico superior, área de nutrição****(M/F)****Ref.º 5/2019 – reserva de recrutamento para o exercício de funções de técnico superior área de nutrição**

Em cumprimento do disposto n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, de 06 de junho de 2019, se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, tendo em vista o exercício de funções de técnico superior, área de nutrição, na modalidade de contrato de trabalho, nos termos do Código de Trabalho.

1. Local de trabalho: Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE;
2. Requisito de admissão: Possuir a escolaridade mínima obrigatória para a função e inscrição na Ordem dos Nutricionistas;
3. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel mediante formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.mim-saude.pt/>.
As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, n.º 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:00 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.
4. Do formulário de candidatura devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) *Curriculum Vitae* (modelo europeu);
 - b) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido;
 - c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
 - d) Fotocópia dos certificados comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.
5. Prazo de validade da reserva de recrutamento: um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 2, até à data limite de apresentação das candidaturas. A falta de apresentação de qualquer documento referido no ponto 4 impossibilita a sua admissão, ao presente procedimento ou a avaliação, pelo que é motivo de exclusão.

Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificatória, constam de ata do júri do presente procedimento e encontra-se publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE e afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Rua José Espregueira, n.º 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 29 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. António Franklin Ribeiro Ramos